



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

MAPA DE RISCOS - STIC

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016095-59.2023.6.25.8000

AQUISIÇÃO DE ACCESS POINT E MONITOR DE ALTA FREQUENCIA

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedoras(Fornecedores);

GCTIC – Gestão do Contrato.

ANÁLISE DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Muito baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto

A tabela acima apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

		Matriz de exposição aos riscos				
		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à)*:	P**	I ***	Nível de Risco (P x I) ****
1	Objeto em desacordo com as necessidades do TRE	Planejamento da contratação	3	4	12
2	Especificação técnica implicando em restrição de competição	Planejamento da contratação	2	5	10
3	Indisponibilidade orçamentária	Planejamento de contratação	2	3	6
4	Equipamento incompatível com outras soluções ou periféricos já existentes	Planejamento de contratação	3	4	12
5	Equipamentos de modelos e configurações diversas	Planejamento de contratação	2	4	8
6	Aquisição de bens com preços acima do mercado	Seleção de fornecedoras(fornecedores)	2	4	8
7	Impugnação da licitação por incompatibilidade de requisitos técnicos com os oferecidos pelo mercado	Seleção de fornecedoras(fornecedores)	2	4	8
8	Falência, insolvência ou rompimento do contrato pela(o) CONTRATADA(O)	Gestão da contratação	2	3	6

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

* A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

** Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

*** Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

**** Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Objeto em desacordo com as necessidades do TRE	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Contratar objeto que não será utilizado	
	Dano 2:	Desperdício de recursos públicos	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Fazer reunião com as áreas técnicas.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Solicitar aprovação do setor técnico do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Equipe de Planejamento
	2	Propor interrupção do processo para ajuste dos requisitos.	Equipe de Planejamento

Risco 02	Risco:	Especificação técnica implicando em restrição de competição	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Muito Alto	
	Dano 1:	Possibilidade de impugnação/recurso na fase de seleção de fornecedoras(fornecedores)	
	Dano 2:	Atraso na aquisição dada a possibilidade de impugnação	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Buscar validação dos requisitos em diversa(o)s fabricantes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Verificar em instruções normativas quais requisitos implica em impugnações ou recursos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Solicitar aprovação do setor técnico do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Requerer a interrupção imediata do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Refazer a avaliação dos requisitos.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco	Risco:	Indisponibilidade orçamentária
-------	--------	--------------------------------

03	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Ausência de recursos computacionais suficientes para atender as regras negociais	
	Dano 2:	Prejuízos à(ao)s usuária(o)s externos que buscam serviços nesta justiça especializada	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Tramitar o processo para o setor competente a fim de verificar a disponibilidade orçamentária.	SAO e COLIC
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Solicitar recursos ao TSE.	SAO

Risco 04	Risco:	Equipamento incompatível com outras soluções ou periféricos já existentes	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Desperdício de recursos públicos	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definir as especificações técnicas com a compatibilidade necessária para garantir que os equipamentos atendam as necessidades.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Solicitar a validação das especificações com as áreas técnicas.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Requerer a não contratação do objeto.	Equipe de Gestão da Contratação

Risco 05	Risco:	Equipamentos de modelos e configurações diversas	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Custos excessivo de gestão	
	Dano 2:	Incompatibilidade no funcionamento	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	2	Exigir a entrega de um único marca/modelo.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável

1	Exigir o cumprimento do requisito de mesma marca e modelo.	Equipe de Gestão da Contratação
---	--	---------------------------------

Risco 06	Risco:	Aquisição de bens com preços acima do mercado
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Possibilidade de responder administrativamente
	Dano 2:	Sofrer sanções
	Tratamento:	Evitar

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Pesquisar no mercado os preços praticados.	Equipe de Planejamento da Contratação e SEACO
2	Pesquisar no banco de preços.	Equipe de Planejamento da Contratação e SEACO
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Negociar com o proponente.	Pregoeira(o)

Risco 07	Risco:	Impugnação da licitação por incompatibilidade de requisitos técnicos com os oferecidos pelo mercado
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Atraso no processo
	Tratamento:	Mitigar

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Levantamento do mercado durante a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Revisão minuciosa dos requisitos levantados no Termo de Referência por meio de reuniões técnicas.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisitar os requisitos técnicos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 8	Risco:	Falência, insolvência ou rompimento do contrato pela(o) CONTRATADA(O)	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Impossibilidade de manutenção da garantia dos equipamentos.	
	Tratamento:	Aceitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Requerer que a garantia seja mantida pela(o) fabricante.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Realizar uma nova contratação, caso a ausência dos equipamentos defeituosos cause prejuízos à área comercial.	Equipe de Planejamento
	2	Requerer a aplicar as sanções pertinentes, caso o problema do equipamento não for resolvido.	Equipe de Gestão e SAO

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
-	R1	P1	Foram realizadas diversas reuniões na construção dos artefatos para entender a necessidade do setor técnico responsável
-	-	-	-

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme a Resolução CNJ nº 468, de 2022, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedoras(Fornecedores), e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação, Apoio e Gestão foi instituída pela Portaria nº 988 de 09 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Integrante Demandante
Fernando de Souza Lima

Integrante Técnico
Walter Alves de Oliveira Filho

Integrante Técnico

Wagner Ferreira Toledo

Integrante Administrativo

Ricardo Loeser de Carvalho Filho



Documento assinado eletronicamente por **WALTER ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Integrante da EPC Titular**, em 09/11/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA, Integrante da EPC Titular**, em 09/11/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER FERREIRA TOLEDO, Integrante da EPC Titular**, em 10/11/2023, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Integrante da EPC Titular**, em 10/11/2023, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1458919** e o código CRC **439C3AE8**.